

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04
Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clínica Radiológica Vila Rica Ltda
Nome Fantasia	Clínica Vila Rica
CNPJ	00.508.572/0001-86
Endereço	SHLS Q 716 Cj L - BI 2 Consultórios W423 W425 W 427 A W431 1. Subsolo, S/N
CEP	70.390-700
Telefone	61 3442-6300
E-mail	clinicavilarica@clinicavilarica.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil S.A
Agência	3478-9
Conta corrente	98000-5

Horário de funcionamento:

De segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas.

Sábado das 07:00 às 13:00 horas.

A Clínica Radiológica Vila Rica Ltda. é especializada em radiologia e diagnóstico por imagem, contando com uma estrutura desenvolvida para oferecer o melhor atendimento a seus pacientes

Clínica Radiológica Vila Rica Ltda

61 3442-6300

CNPJ 00.508.572/0001-86 / CRM DF – 0226

Setor Hospitalar Sul (SHLS) Qd 716 – Ed. Centro Clínico Sul – Torre II – Salas W 423, 425, 427 a 431 - Asa Sul – Brasília – DF

www.clinicavilarica.com.br / e-mail: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br

e clientes. Dispomos de um ambiente adequado e equipamentos modernos, garantindo um atendimento de excelência aos assistidos.

A instituição, conforme os dados apresentados anteriormente, vem requerer o credenciamento junto a esta Corporação, conforme especificado no **item 3.4.2 Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência**. Nosso intuito é prestar serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, uma vez que a instituição se enquadra nos subitens listados na tabela abaixo, de acordo com os Editais de Credenciamento em Saúde do CBMDF, conforme especificado.

SERVIÇOS

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO
4.08.01.01-2	RX - Crânio - 2 incidências
4.08.01.02-0	RX - Crânio - 3 incidências
4.08.01.03-9	RX - Crânio - 4 incidências
4.08.01.04-7	RX - Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral
4.08.01.05-5	RX - Órbitas - bilateral
4.08.01.06-3	RX - Seios da face
4.08.01.07-1	RX - Sela túrcica
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO
4.08.01.08-0	RX - Maxilar inferior
4.08.01.09-8	RX - Ossos da face
4.08.01.11-0	RX - Articulação temporomandibular - bilateral
4.08.01.12-8	RX - Adenóides ou cavum
4.08.01.20-9	RX - Incidência adicional de crânio ou face
4.08.02.01-9	RX - Coluna cervical - 3 incidências

Clinica Radiológica Vila Rica Ltda

61 3442-6300

CNPJ 00.508.572/0001-86 / CRM DF – 0226

Setor Hospitalar Sul (SHLS) Qd 716 – Ed. Centro Clínico Sul – Torre II – Salas W 423, 425, 427 a 431 - Asa Sul – Brasília – DF
www.clinicavilarica.com.br / e-mail: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br

4.08.02.02-7	RX - Coluna cervical - 5 incidências
4.08.02.03-5	RX - Coluna dorsal - 2 incidências
4.08.02.04-3	RX - Coluna dorsal - 4 incidências
4.08.02.05-1	RX - Coluna lombo-sacra - 3 incidências
4.08.02.06-0	RX - Coluna lombo-sacra - 5 incidências
4.08.02.07-8	RX - Sacro-coccix
4.08.02.08-6	RX - Coluna dorso-lombar para escoliose
4.08.02.11-6	RX - Incidência adicional de coluna
4.08.03.01-5	RX - Esterno
4.08.03.02-3	RX - Articulação esternoclavicular
4.08.03.03-1	RX - Costelas - por hemitórax
4.08.03.04-0	RX - Clavícula
4.08.03.05-8	RX - Omoplata ou escápula
4.08.03.06-6	RX - Articulação acromioclavicular
4.08.03.07-4	RX - Articulação escapuloumeral (ombro)
4.08.03.08-2	RX - Braço
4.08.03.09-0	RX - Cotovelo
4.08.03.10-4	RX - Antebraço
4.08.03.11-2	RX - Punho
4.08.03.12-0	RX - Mão ou quirodáctilo
4.08.03.13-9	RX - Mãos e punhos para idade óssea
4.08.03.14-7	RX - Incidência adicional de membro superior
4.08.04.01-1	RX - Bacia
4.08.04.02-0	RX - Articulações sacroilíacas

4.08.04.03-8	RX - Articulação coxofemoral (quadril)
4.08.04.04-6	RX - Coxa
4.08.04.05-4	RX - Joelho
4.08.04.06-2	RX - Patela
4.08.04.07-0	RX - Perna
4.08.04.08-9	RX - Articulação tibiotársica (tornozelo)

4.08.04.09-7	RX - Pé ou pododáctilo
4.08.04.10-0	RX - Calcâneo
4.08.04.11-9	RX - Escanometria
4.08.04.13-5	RX - Incidência adicional de membro inferior
4.08.05.01-8	RX - Tórax - 1 incidência
4.08.05.02-6	RX - Tórax - 2 incidências
4.08.05.03-4	RX - Tórax - 3 incidências
4.08.05.04-2	RX - Tórax - 4 incidências
4.08.08.01-7	RX - Abdome simples
4.08.08.02-5	RX - Abdome agudo
4.08.02.08-6	Coluna dorso-lombar para escoliose
4.08.08.04-1	Mamografia digital bilateral
4.08.08.23-8	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por US (não inclui o exame de base)
4.08.08.26-2	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)
4.08.08.19-0	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por estereotaxia (não inclui exame de imagem)
4.08.08.12-2	Densitometria óssea (um segmento)
4.08.08.13-0	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)

4.08.08.14-9	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)
4.09.01.04-1	US - Torácico extracardíaco
4.09.01.11-4	US - Mamas
4.09.01.12-2	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
4.09.01.13-0	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)
4.09.01.14-9	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)
4.09.01.76-9	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)
4.09.01.18-1	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
4.09.01.17-3	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
4.09.01.20-3	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
4.09.01.21-1	US - Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)
4.09.01.22-0	US - Articular (por articulação)
4.09.01.23-8	US - Obstétrica
4.09.01.24-6	US - Obstétrica com Doppler colorido
4.09.01.25-4	US - Obstétrica com translucência nuchal
4.09.01.26-2	US - Obstétrica morfológica
4.09.01.27-0	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto
4.09.01.28-9	US - Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto
4.09.01.29-7	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)
4.09.01.30-0	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)
4.09.01.31-9	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)
4.09.01.33-5	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)
4.09.01.79-3	Elastografia Hepática Ultrassônica

4.09.01.36-0	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
4.09.01.37-8	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
4.09.01.38-6	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
4.09.01.39-4	Doppler colorido de aorta e artérias renais
4.09.01.40-8	Doppler colorido de aorta e ilíacas
4.09.01.41-6	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)
4.09.01.43-2	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
4.09.01.45-9	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
4.09.01.46-7	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
4.09.01.47-5	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
4.09.01.48-3	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral
4.08.09.16-1	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US, (não inclui o exame base)
4.10.01.01-0	Crânio ou sela túrsica ou órbitas
4.10.01.02-8	Mastóides ou orelhas
4.10.01.03-6	Face ou seios da face
4.10.01.04-4	Articulações temporomandibulares
4.10.01.06-0	Pescoço (partes moles, laringe, tireóide e faringe)
4.10.01.07-9	Tórax
4.10.01.09-5	Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)
4.10.01.10-9	Abdome superior
4.10.01.11-7	Pelve ou bacia
4.10.01.12-5	Coluna cervical ou dorsal ou lombar (até 3 segmentos)
4.10.01.13-3	Coluna - segmento adicional

4.10.01.14-1	Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou pé) - unilateral
4.10.01.15-0	Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral
4.10.01.19-2	Escanometria digital
4.10.01.17-6	Angiotomografia de aorta torácica
4.10.01.18-4	Angiotomografia de aorta abdominal
4.10.01.37-0	Angiotomografia arterial de crânio
4.10.01.38-9	Angiotomografia venosa de crânio
4.10.01.39-7	Angiotomografia arterial de pescoço
4.10.01.40-0	Angiotomografia venosa de pescoço
4.10.01.41-9	Angiotomografia arterial de tórax
4.10.01.42-7	Angiotomografia venosa de tórax
4.10.01.43-5	Angiotomografia arterial de abdome superior
4.10.01.44-3	Angiotomografia venosa de abdome superior
4.10.01.45-1	Angiotomografia arterial de pelve
4.10.01.46-0	Angiotomografia venosa de pelve
4.10.01.47-8	Angiotomografia arterial de membro inferior
4.10.01.48-6	Angiotomografia venosa de membro inferior
4.10.01.49-4	Angiotomografia arterial de membro superior
4.10.01.50-8	Angiotomografia venosa de membro superior
4.10.01.51-6	Angiotomografia arterial pulmonar
4.10.01.52-4	Angiotomografia venosa pulmonar
4.11.01.01-4	RM - Crânio (encéfalo)
4.11.01.02-2	RM - Sela túrcica (hipófise)
4.11.01.03-0	RM - Base do crânio

4.11.01.04-9	Estudo funcional (mapeamento cortical por RM)
4.11.01.05-7	Perfusão cerebral por RM
4.11.01.06-5	Espectroscopia por RM
4.11.01.07-3	RM - Órbita bilateral
4.11.01.08-1	RM - Ossos temporais bilateral

4.11.01.09-0	RM - Face (inclui seios da face)
4.11.01.10-3	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)
4.11.01.11-1	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
4.11.01.12-0	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)
4.11.01.13-8	RM - Coração - morfológico e funcional
4.11.01.15-4	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica
4.11.01.48-0	RM - Mama (bilateral)
4.11.01.17-0	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
4.11.01.18-9	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)
4.11.01.19-7	RM - Fetal
4.11.01.21-9	RM - Bolsa escrotal
4.11.01.22-7	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar
4.11.01.20-0	RM - Pênis
4.11.01.23-5	RM - Fluxo liquórico (como complementar)
4.11.01.24-3	RM - Plexo braquial (des• ladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
4.11.01.25-1	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)
4.11.01.26-0	RM - Mão (não inclui punho)
4.11.01.27-8	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)

4.11.01.28-6	RM - Coxa (unilateral)
4.11.01.29-4	RM - Perna (unilateral)
4.11.01.30-8	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo
4.11.01.31-6	RM - Articular (por articulação)
4.11.01.51-0	Angio-RM arterial de abdome superior
4.11.01.53-7	Angio-RM arterial de crânio
4.11.01.55-3	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)
4.11.01.57-0	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
4.11.01.59-6	Angio-RM arterial de pelve
4.11.01.61-8	Angio-RM arterial de pescoço
4.11.01.49-9	Angio-RM arterial pulmonar
4.11.01.34-0	Angio-RM de aorta abdominal
4.11.01.33-2	Angio-RM de aorta torácica
4.11.01.52-9	Angio-RM venosa de abdome superior
4.11.01.54-5	Angio-RM venosa de crânio
4.11.01.56-1	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
4.11.01.58-8	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
4.11.01.60-0	Angio-RM venosa de pelve
4.11.01.62-6	Angio-RM venosa de pescoço
4.11.01.50-2	Angio-RM venosa pulmonar
4.11.01.35-9	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
4.11.01.38-3	RM - Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base
4.11.02.01-0	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação

1. INSTALAÇÕES

QTD	AMBIENTE
RECEPÇÃO PRINCIPAL SALA W423	
01	Recepção ampla e climatizada com 14 pontos de atendimento.
01	Sala de TI
01	Sala para Densitometria Óssea
01	Sala para Tomografia Computadorizada + Sala de Comando
01	Sala de Mamografia
02	Banheiros (Masculino/Feminino)
01	DML
01	Posto de Enfermagem
01	Sala com 04 vestiários com 08 Guarda Volumes
02	Sala de Máquinas
02	Sala para Ressonância Magnética + Sala de Comando
01	Recepção interna de exames

RECEPÇÃO SALA W416

01	Recepção climatizada com 01 ponto de atendimento.
01	Sala de espera climatizada
02	Vestiários
02	Banheiros (Masculino/Feminino)
20	Guarda Volumes
01	DML
03	Salas para Ultrassonografia
01	Armário

RECEPÇÃO SALA W419

01	Recepção climatizada com 01 ponto de atendimento.
01	Sala de espera climatizada

Clínica Radiológica Vila Rica Ltda

61 3442-6300

CNPJ 00.508.572/0001-86 / CRM DF – 0226

Setor Hospitalar Sul (SHLS) Qd 716 – Ed. Centro Clínico Sul – Torre II – Salas W 423, 425, 427 a 431 - Asa Sul – Brasília – DF

www.clinicavilarica.com.br / e-mail: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br

03	Vestiários
02	Banheiros (Masculino/Feminino)
09	Guarda Volumes
02	Salas para Ressonância Magnética + Sala de Comando
01	Sala de preparo
01	Sala para Laudos
02	Salas de máquinas
1	Raio - X

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES:

EQUIPAMENTOS TÉCNICO

QTD	EQUIPAMENTO
01	Mamógrafo – XM Senograph DS – GE
02	Ultrasson Logiq S8– GE
01	Ultrasson Philips clear vue 850
03	Ultrasson Logiq P7 – GE
01	Ultrasson S10 – GE
01	Ressonância Magnética – MR – Signa Pioneer – 3.0 T - GE
02	Ressonância Magnética – MR – Signa MR/I Hispeed 1.5 T Fixed - GE
01	Tomógrafo – BrightSpeed Elite Select – GE - 2015
04	Bombas Injetoras - Medrad
01	Densitometria Óssea – Discovery – HOLOGIC
01	Raio X digital – Optima XR-646 - GE
02	Carrinhos de parada

Clínica Radiológica Vila Rica Ltda

61 3442-6300

CNPJ 00.508.572/0001-86 / CRM DF – 0226

Setor Hospitalar Sul (SHLS) Qd 716 – Ed. Centro Clínico Sul – Torre II – Salas W 423, 425, 427 a 431 - Asa Sul – Brasília – DF
www.clinicavilarica.com.br / e-mail: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br

4. TIPOS DE ATENDIMENTOS:

(X)	Ambulatorial
()	Pronto Socorro 24h
()	Internações

5. DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

DIAS	HORÁRIOS
SEGUNDA - SEXTA	07:00 – 19:00
SÁBADOS	07:00 – 13:00

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr. Diego Garcia de Sousa, pelo telefone nº 61 3442-6300, Whatsapp nº 61 98254-1537 e e-mail: diego.sousa@biocardios.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Alcides Bolgue, portador(a) do RG nº 6473089 e CPF nº 540.485.248-87, comunicável pelo telefone nº 61 3442-6300, Whatsapp nº 61 986129837 e e-mail: biocardios@biocardios.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada

Brasília – DF, 29 de novembro de 2024.

Biocárdios Instituto de Cardiologia Ltda

CNPJ:05.544.035/0001-05

ALCIDES

Assinado de forma digital por ALCIDES BOLGUE:54048524887

BOLGUE:54048524887 Dados: 2024.11.29 17:21:10 -03'00'

Alcides Bolgue RG: 6473089 SSP/SP CPF: 540.485.248-87

Clinica Radiológica Vila Rica Ltda

61 3442-6300

CNPJ 00.508.572/0001-86 / CRM DF – 0226

Setor Hospitalar Sul (SHLS) Qd 716 – Ed. Centro Clínico Sul – Torre II – Salas W 423, 425, 427 a 431 - Asa Sul – Brasília – DF
www.clinicavilarica.com.br / e-mail: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br

WLADIMIR
MAGALHAES

Assinado de forma
digital por WLADIMIR

Sócio Gerente

DE FREITAS:014945 FREITAS:01494586738 MAGALHAES DE Dados: 2024.12.02
86738 10:23:05 -03'00'

Wladimir Magalhães de Freitas RG: 10494131 IIFP/RJ CPF: 014.945.867-38

Sócio Gerente

Clínica Radiológica Vila Rica Ltda

61 3442-6300

CNPJ 00.508.572/0001-86 / CRM DF – 0226

Setor Hospitalar Sul (SHLS) Qd 716 – Ed. Centro Clínico Sul – Torre II – Salas W 423, 425, 427 a 431 - Asa Sul – Brasília – DF
www.clinicavilarica.com.br / e-mail: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br



Vila Rica

Unid. CCS

Relatório de Controle de Qualidade

- Raios-X Fixo -

Vila Rica

Identificação do Estabelecimento – EAS

1.1 Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA S/S LTDA	CNPJ:	00.508.572/0001-86
1.2 Nome Fantasia:	CLINICA VILA RICA - UNID. CENTRO CLÍNICO SUL	CF/DF:	07.310.813/001-60
1.3 Endereço:	SHLS 716 – Centro Clínico Sul Torre II – Sala W 423		
Cidade/UF:	Brasília – DF	CEP:	70.390 – 903
		Telefone:	(61) 3442 – 6300
1.4 E-mail:	administracao@clinicavilarica.com.br		
1.5 Responsável Técnico:	Cássio Lemos Jovem		
C.P.F.:	058.879.366 – 30	C.R.M.:	15.486 – DF

Identificação da Empresa Responsável pela Realização dos Testes de Controle de Qualidade

2.1 Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	CNPJ:	35.138.058/0001-80
2.2 Nome Fantasia:	G 7 SPR	CF/DF:	07.943.714/001-07
2.3 Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul		
Cidade/UF:	Brasília - DF	CEP:	70.390-055
		Telefone:	(61) 3244 - 3314
2.4 E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br		
2.5 Responsável Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457-72
2.6 Resp. Téc./ SPR:	Katia Cristina da Silva Caballero		
C.P.F.:	703.749.457-72	CNEN:	RT 0082 e FM 0256
		ABFM (Sócia):	0751
2.7 SPR Substituto:	David Marçal Machado de Oliveira - Físico		
C.P.F.:	014.128.941-40	CNEN:	FM 0323

Identificação do Equipamento

3.1 Fabricante:	GE	Modelo:	DISCOVERY XR656	Nº de Série:	174978HL7
3.2 Tipo de Equipamento:	FIXO - DIGITAL	Fabr.:	abr-19	Reg. MS.:	10234230181
3.3 Obtenção da Imagem:	DIGITAL - DR	Tensão:	150 kV	Filtração Total:	2,0 mm Al
3.4 Fabricante do FPD:	GE	Corrente Máx:	400 mA	Gerador:	Trifásico

Dados da Realização dos Testes

4.1 Data da Medição:	19	JANEIRO	2024
4.2 Realizado por:	Katia Caballero - Física e Armi Rodrigues - Tecnólogo Rx		

KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:7037494577
2

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2024.06.03 08:13:50
-03'00'

G7 Serviços de Proteção Radiológica

Responsável Técnico (Instituição)





RESUMO

Testes		Padrão de Desempenho	Condição	Validade (*)	Retorno
1.	Exatidão do Indicador de Campo Luminoso	$\leq 2,0\%$ da DFR	Satisfatória	Semestral	NÃO
2.	Alinhamento do Eixo Central do Feixe de Rx	$\leq 3,0^\circ$	Satisfatória	Semestral	NÃO
3.	Alinhamento de Grade	Mesa Mural Buck Análise Visual da Imagem	Satisfatória	Semestral	NÃO
			Satisfatória		NÃO
4.	Valores Representativos de Dose	Ver Tabela	Satisfatória	Anual	NÃO
5.	Exatidão do Indicador de Tensão no Tubo	$\leq 10\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
6.	Reprodutibilidade de Tensão no Tubo	$\leq 5\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
7.	Exatidão do Tempo de Exposição	$\leq 10\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
8.	Reprodutibilidade do Tempo de Exposição	$\leq 10\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
9.	Reprodutibilidade do Kerma no Ar	$\leq 10\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
10.	Linearidade do Kerma no Ar com o Produto Corrente Tempo	$\leq 20\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
11.	Rendimento do Tubo (R)	Foco Fino Foco Grosso $30 \leq R \text{ (mGy/mAs)} \leq 65$	Satisfatória	Anual	NÃO
			Satisfatória		NÃO
12.	Reprodutibilidade do Controle Automático de Exposição	$\leq 10\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
13.	Compensação do Controle Automático de Exposição para Diferentes Espessuras	$\leq 20\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
14.	Camada Semirredutora (CSR)	$CSR > 2,60 \text{ mm}$	Satisfatória	Anual	NÃO
15.	Resolução Espacial	$\geq 2,5 \text{ pl/mm}$	Satisfatória	Anual	NÃO
16.	Integridade dos Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual	Íntegros (Análise Visual)	Satisfatória	Anual	NÃO
17.	Integridade do Receptor de Imagem	Íntegro (Análise Visual)	Satisfatória	Anual	NÃO
18.	Artefatos na Imagem	Imagem Sem Artefatos (Análise Visual)	Satisfatória	Anual	NÃO
19.	Uniformidade da Imagem	$\leq 10\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
20.	Efetividade do Ciclo de Apagamento	Ausência de Imagem Residual (Análise Visual)	Satisfatória	Anual	NÃO
21.	Qualidade da Imagem	Limiar de Contraste Baixo Contraste $0,9\%$ (REF Futura) $\leq 3 \text{ mm}$	Satisfatória	Anual	NÃO
22.	Distorção Geométrica	$\leq 2\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
23.	Exatidão do Indicador de Dose do Detector	$\leq 20\%$	Satisfatória	Anual	NÃO
24.	Exatidão dos Indicadores da Distância Foco-Receptor	$\leq 5\%$	Satisfatória	Aceitação	NÃO

(*) Validade máxima. Pode ser menor caso ocorra manutenção no equipamento com substituição de peças que alterem a qualidade da imagem. Nesse caso, o controle de qualidade deverá ser refeito.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE** Modelo: **DISCOVERY XR656** Série: **174978HL7**

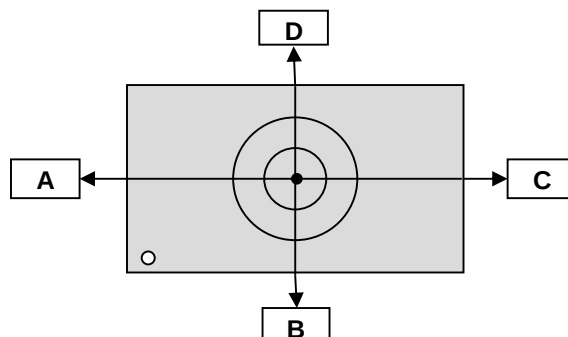
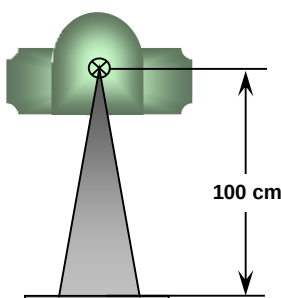
1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **LEEDS TEST** Modelo: **TOR IQII** Série: **220**

2. Condições Operacionais:

Tensão: **50 kV** Carga: **5,0 mAs** Corrente: **100 mA**
Distância Foco - Receptor (DFR): **100,0 cm**

3. Resultados:



01 - Coincidência entre os Campos Luminoso e de Radiação:

Limite da Medida

2,00 cm

	Medida	% Calculada	Condição
Lado A:	0,2 cm	0,2%	Satisfatória
Lado B:	0,4 cm	0,4%	Satisfatória
Lado C:	0,3 cm	0,3%	Satisfatória
Lado D:	0,0 cm	0,0%	Satisfatória

02 - Alinhamento do Eixo Central do Feixe de Raios X:

Inclinação do Eixo: **< 0,5°** Condição: **Satisfatória**

4. Conclusões:

Coincidência entre os Campos Luminoso e de Radiação:

A discrepância entre as bordas dos campos Luminoso/Irradiação é MENOR ou igual a 2,0% da DFR, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Alinhamento do Eixo Central do Feixe de Raios X:

A inclinação vertical do eixo central é MENOR do que 3°, em relação ao eixo perpendicular ao plano do receptor, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE**

Modelo: **DISCOVERY XR656**

Série: **174978HL7**

2. Condições Operacionais:

Distância Foco - Filme - MESA: **100,0 cm**

Tensão: **50 kV**

Carga: **5,0 mAs**

Distância Foco - Filme - BUCKY: **150,0 cm**

Tensão: **50 kV**

Carga: **6,3 mAs**

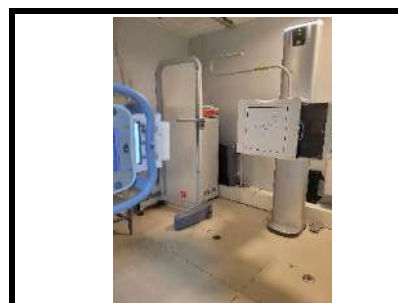
3. Resultados:

MESA BUCKY - GRADE FIXA



Condição: **Satisfatória**

MURAL BUCKY - GRADE FIXA



Condição: **Satisfatória**

4. Conclusões:

Mesa Bucky

- Equipamento com GRADE FIXA/MÓVEL na mesa.
- Por análise visual, verificou-se que a imagem do detector é uniforme, sem artefatos e lâminas aparentes, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Mural Bucky

- Equipamento com GRADE FIXA/MÓVEL no buck mural.
- Por análise visual, verificou-se que a imagem do detector é uniforme, sem artefatos e lâminas aparentes, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE** Modelo: **DISCOVERY XR656** Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

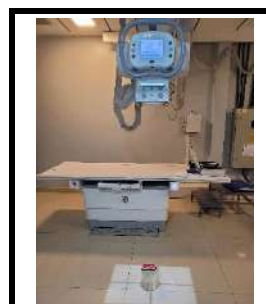
Fabricante: **RTI Eletronics** Modelo: **Piranha 657** Série: **CB2-13061136**
 Certificado de Calibração: **LABPROSAUD-C273-23** Data de Calibração: **01-dez-23**

2. Condições Operacionais:

Distância Foco - Detector (DFD): **175,0 cm** Foco: **GROSSO** **FINO**

3. Resultados:

Exame	Parâmetros Operacionais				DFF (cm)	Leitura (mGy)	DEP (mGy)	Referência (mGy)	Condição
	Projeção	kV	mA.s	mA					
Coluna Lombar	AP	80	45	FINO	100	3,165	3,956	10,0	Satisfatória
Coluna Lombar	LAT	80	100	FINO	100	7,917	9,896	30,0	Satisfatória
Coluna Lombar	JLS	80	100	FINO	100	7,992	9,990	40,0	Satisfatória
Abdomên	AP	65	32	GROSSO	100	1,698	2,123	10,0	Satisfatória
Bacia	AP	72	32	FINO	100	2,028	2,535	10,0	Satisfatória
Pelve	AP	72	32	GROSSO	100	2,103	2,629	10,0	Satisfatória
Tórax	PA	100	6,3	GROSSO	180	0,198	0,248	0,4	Satisfatória
Tórax	LAT	117	12,5	GROSSO	180	0,522	0,653	1,4	Satisfatória
Coluna Torácica	AP	80	25	FINO	100	1,978	2,473	7,0	Satisfatória
Coluna Torácica	LAT	80	63	FINO	100	4,979	6,224	20,0	Satisfatória
Crânio	AP	75	25	FINO	100	1,744	2,180	5,0	Satisfatória
Crânio	LAT	75	32	FINO	100	2,232	2,790	3,0	Satisfatória



4. Conclusão:

As medidas dos valores representativos de dose em radiodiagnóstico obtidas são MENORES que os valores de referência, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE** Modelo: **DISCOVERY XR656** Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **RTI Elettronics** Modelo: **Piranha 657** Série: **CB2-13061136**
 Certificado de Calibração: **LABPROSAUD-C273-23** Data de Calibração: **01-dez-23**

2. Condições Operacionais:

Distância Foco - Detector (DFD): **100,0 cm** Possui Tempo? **SIM** Foco: **GROSSO** **FINO**

3. Resultados:



mA.s	Tempo (s)	kV _p Nominal = 60				Exatidão	Reprodutibil.
32	0,256	60,65	60,64	60,65	60,64	1,08%	0,01%
40	0,160	60,61	60,68	60,66	60,63	1,08%	0,05%
25	0,100	60,71	60,70	60,71	60,70	1,18%	0,01%

Exatidão: **1,18%** Condição: **Satisfatória**

Reprodutibilidade: **0,05%** Condição: **Satisfatória**

mA.s	Tempo (s)	kV _p Nominal = 85				Exatidão	Reprodutibil.
32	0,200	86,06	86,07	86,07	86,06	1,25%	0,01%
40	0,200	86,19	86,16	86,18	86,17	1,38%	0,02%
25	0,078	86,09	86,12	86,11	86,10	1,30%	0,02%

Exatidão: **1,38%** Condição: **Satisfatória**

Reprodutibilidade: **0,02%** Condição: **Satisfatória**

mA.s	Tempo (s)	kV _p Nominal = 105				Exatidão	Reprodutibil.
20	0,125	105,50	105,70	105,65	105,57	0,58%	0,08%
40	0,160	105,80	105,60	105,75	105,67	0,67%	0,08%
12,5	0,050	105,70	105,90	105,85	105,77	0,77%	0,08%

Exatidão: **0,77%** Condição: **Satisfatória**

Reprodutibilidade: **0,08%** Condição: **Satisfatória**

4. Conclusões:

Exatidão da Tensão:

A variação da exatidão da tensão do tubo medida é MENOR que 10%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Reprodutibilidade da Tensão:

A reprodutibilidade medida para a tensão é menor que 5%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE** Modelo: **DISCOVERY XR656** Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **RTI Electronics** Modelo: **Piranha 657** Série: **CB2-13061136**
 Certificado de Calibração: **LABPROSAUD-C273-23** Data de Calibração: **01-dez-23**

2. Condições Operacionais:

Distância Foco - Detector (DFD): **100,0 cm** Possui Tempo? **SIM** Foco: **GROSSO** **FINO**

3. Resultados:



kV _p	mA.s	Tempo (s)	Medidas (s)				Exatidão	Reprodutibil.
60	32	0,256	0,2560	0,2580	0,258	0,257	0,41%	0,34%
	40	0,160	0,1590	0,1620	0,161	0,160	0,35%	0,83%
	25	0,100	0,0999	0,0998	0,100	0,100	0,15%	0,04%

Exatidão: **0,41%** Condição: **Satisfatória**

Reprodutibilidade: **0,83%** Condição: **Satisfatória**

kV _p	mA.s	Tempo (s)	Medidas (s)				Exatidão	Reprodutibil.
85	32	0,200	0,1998	0,1996	0,200	0,200	0,15%	0,04%
	40	0,200	0,1997	0,1999	0,200	0,200	0,10%	0,04%
	25	0,078	0,0778	0,0777	0,078	0,078	0,30%	0,03%

Exatidão: **0,30%** Condição: **Satisfatória**

Reprodutibilidade: **0,04%** Condição: **Satisfatória**

kV _p	mA.s	Tempo (s)	Medidas (s)				Exatidão	Reprodutibil.
105	20	0,125	0,1249	0,1247	0,125	0,125	0,16%	0,07%
	40	0,160	0,1601	0,1605	0,160	0,160	0,19%	0,11%
	13	0,050	0,0501	0,0503	0,050	0,050	0,41%	0,18%

Exatidão: **0,41%** Condição: **Satisfatória**

Reprodutibilidade: **0,18%** Condição: **Satisfatória**

4. Conclusões:

Exatidão do Tempo:

A variação da exatidão no tempo de exposição do tubo é MENOR que 10%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Reprodutibilidade do Tempo:

A reprodutibilidade medida para o tempo de exposição é menor que 10%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.



9, 10 e 11 - Reprodutibilidade do Kerma no Ar, Linearidade do Kerma no Ar com Produto Corrente Tempo e Rendimento do Tubo

Vila Rica

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE**

Modelo: **DISCOVERY XR656**

Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **RTI Electronics**

Modelo: **Piranha 657**

Série: **CB2-13061136**

Certificado de Calibração: **LABPROSAUD-C273-23**

Data de Calibração: **01-dez-23**

2. Condições Operacionais:

Distância Foco - Detector (DFD): **100,0 cm**

Foco: **GROSSO** **FINO**

3. Resultados:

FOCO FINO		kV _p nom. = 80		kV _p med. = 81,06		Ren Médio (μGy/mA.s)	Reprodutibilidade
mA.s	-	Leituras (mGy)					
10		0,571	0,5790	0,5770	0,5772	57,604	0,60%
20		1,1400	1,1430	1,1423	1,1436	57,110	0,14%
40		2,2780	2,2750	2,2773	2,2782	56,928	0,06%

Reprodutibilidade: **0,60%**

Condição: **Satisfatória**

Linearidade: **1,18%**

Condição: **Satisfatória**

Rendimento do Tubo: **57,21**

Condição: **Satisfatória**

4. Conclusões

Reprodutibilidade do Kerma no Ar:

A reprodutibilidade medida para a taxa do kerma no ar foi de 0,60%, ou seja, menor que 10%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Linearidade do Kerma no Ar:

A linearidade da taxa do kerma no ar medida foi de 1,18%, ou seja, menor que 20%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Rendimento do Tubo:

O rendimento do tubo para foco fino foi de 57,21 μGy/mAs, se enquadrando na faixa estabelecida de $30 \leq R (\mu\text{Gy/mAs}) \leq 65$, a 1 m para 80 kV e filtração total entre 2,5 mm Al e 5 mm Al, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.



9, 10 e 11 - Reprodutibilidade do Kerma no Ar, Linearidade do Kerma no Ar com Produto Corrente Tempo e Rendimento do Tubo

Vila Rica

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE**

Modelo: **DISCOVERY XR656**

Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **RTI Electronics**

Modelo: **Piranha 657**

Série: **CB2-13061136**

Certificado de Calibração: **LABPROSAUD-C273-23**

Data de Calibração: **01-dez-23**

2. Condições Operacionais:

Distância Foco - Detector (DFD): **100,0 cm**

Foco: **GROSSO** **FINO**

3. Resultados:

FOCO GROSSO		kV _p nom. = 80		kV _p med. = 80,98		Ren Médio (μGy/mA.s)	Reprodutibil idade
mA.s	-	Leituras (mGy)					
16		0,9130	0,9110	0,9125	0,9138	57,036	0,13%
32		1,8360	1,8390	1,8383	1,8396	57,444	0,09%
63		3,6190	3,6150	3,6180	3,6186	57,423	0,05%

Reprodutibilidade: **0,13%**

Condição: **Satisfatória**

Linearidade: **0,71%**

Condição: **Satisfatória**

Rendimento do Tubo: **57,30**

Condição: **Satisfatória**

4. Conclusões

Reprodutibilidade do Kerma no Ar:

A reprodutibilidade medida para a taxa do kerma no ar foi de 0,13%, ou seja, menor que 10%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Linearidade do Kerma no Ar:

A linearidade da taxa do kerma no ar medida foi de 0,71%, ou seja, menor que 20%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Rendimento do Tubo:

O rendimento do tubo para foco grosso foi de 57,30uGy/mAs, se enquadrando na faixa estabelecida de $30 \leq R (\mu\text{Gy/mAs}) \leq 65$, a 1 m para 80 kV e filtração total entre 2,5 mm Al e 5 mm Al, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.



12 e 13 - Reprodutibilidade e Compensação do Controle Automático de Exposição para Diferentes Espessuras

Vila Rica

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE**

Modelo: **DISCOVERY XR656**

Série: **174978HL7**

2. Condições Operacionais:

O Equipamento possui Controle Automático de Exposição? **SIM**

Distância Foco - Filme (DFF): **100,0 cm**

Espessura do Simulador: **100,0 cm**

Fotocélula: **Central**

Foco: **FOCO GROSSO**

3. Resultados:

Reprodutibilidade do CAE

kV _p =	80	80	80	80	Reprodutibilidade	Condição
mAs	10	11	12	13		
Ind. Exp.	2,03	2,02	1,99	2,00	0,91%	Satisfatória

Compensação do CAE para Diferentes Espessuras

Espessura (mm)	kV _p	mA.s	Índice de Exposição	Compensação	Condição
80	81	2,1	1,482	13,24%	Satisfatória
120	81	2,5	1,699	4,94%	Satisfatória
160	81	6,3	1,902	4,47%	Satisfatória
200	81	9,8	1,749	0,00%	Satisfatória

4. Conclusões

Reprodutibilidade do CAE

A reprodutibilidade do controle automático de exposição apresenta um coeficiente de variação MENOR que 10%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

Compensação do CAE para Diferentes Espessuras

A compensação do CAE para diferentes espessuras calculada é MENOR que 20%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE** Modelo: **DISCOVERY XR656** Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **RTI Eletronics** Modelo: **Piranha 657** Série: **CB2-13061136**

Certificado de Calibração: **LABPROSAUD-C273-23** Data de Calibração: **01-dez-23**

2. Condições Operacionais:

Distância Foco - Detetor (DFD): **100,0 cm** Gerador: **Trifásico** Foco: **FOCO GROSSO**

3. Resultados:



Referências:	kV _p =	80	Gerador:	Trifásico
kV _p nom. =	80	kV _p med. =	80,86	mA.s = 32
Referência CSR (mm Al)	Medida CSR (mm Al)	Leitura (mGy)	Condição	
2,60	3,13	1,834	Satisfatória	

4. Conclusão:

O valor medido da camada semirredutora (3,13 mm Al) é MAIOR que o valor de referência, conforme Anexo III da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de filtração e endurecimento do feixe de radiação.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE** Modelo: **DISCOVERY XR656** Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **LEEDS TEST** Modelo: **TOR IQII** Série: **220**

2. Condições Operacionais:

Tensão: **50 kV** Carga: **5,0 mAs** Corrente: **100 mA**
Distância Foco - Detector (DFD): **100,0 cm** Equipamento Utilizado: **32 Grupos**

3. Resultados:



	Grupo Visualizado	pl/mm	Condição
FOCO FINO	16	2,80	Satisfatória

4. Conclusão:

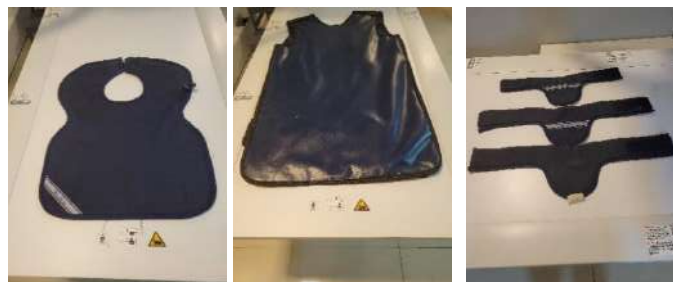
O conjunto de sistema de imagem e o equipamento de Rx possui resolução espacial maior ou igual a 2,5 pl/mm, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição **SATISFATÓRIA** de desempenho.

16 - Integridade dos Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual

Possui Equipamento de Proteção Individual? **SIM**

Possui relatório em separado? **NÃO**

Tipo de VPI	Marca	Condição
Avental	KONEX	Satisfatória
Avental	-	Satisfatória
Protetor de Tireóide	KONEX	Satisfatória
Protetor de Tireóide	KONEX	Satisfatória
Protetor de Tireóide	KONEX	Satisfatória



1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE**

Modelo: **DISCOVERY XR656**

Série: **174978HL7**

2. Condições Operacionais:

Tensão: **50 kV**

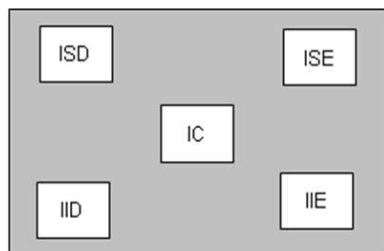
Carga: **5,0 mAs**

Corrente: **100 mA**

Distância Foco - Receptor (DFR): **100,0 cm**

Filtro: **20mm Acrílico**

3. Resultados:



Posição da ROI	Valor Médio Pixel	Desvio Padrão	SNR	Desvio VMPixel	Tolerância do VMPixel
ISD	1,99	1,00	1,99	0,60%	$\leq 10\%$
ISE	2,03	1,00	2,03	1,40%	$\leq 10\%$
IC	2,01	1,00	2,01	0,40%	$\leq 10\%$
IID	1,97	1,00	1,97	1,60%	$\leq 10\%$
IIE	2,01	1,00	2,01	0,40%	$\leq 10\%$

Integridade da Placa: **Satisfatória**

Artefato na Imagem: **Sem Artefato**

Uniformidade da Imagem: **Satisfatória**

Ciclo de Apagamento: **Satisfatória**

4. Conclusões

Integridade do Receptor de Imagem:	- O receptor de imagem não apresenta danos ou avarias, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.
Artefato na Imagem:	- O receptor de imagem não apresenta artefatos na imagem, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.
Uniformidade da Imagem:	- O receptor de imagem apresenta uma variação no valor médio de pixel MENOR ou IGUAL a 10%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.
Ciclo de Apagamento:	- Por análise visual, foi possível observar ausência de imagem residual no detector digital após o ciclo de apagamento, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE** Modelo: **DISCOVERY XR656** Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **LEEDS TEST** Modelo: **TOR IQII** Série: **220**

2. Condições Operacionais:

Tensão: **50 kV** Carga: **5,0 mAs** Corrente: **100 mA**

3. Resultados:

Limiar de Contraste		
1	5,8%	
2	4,3%	
3	3,0%	
4	2,0%	
5	1,3%	
6	0,9%	
Baixo Contraste (10% Contraste)		
1	10,0 mm	
2	8,0 mm	
3	6,0 mm	
4	4,0 mm	
5	3,0 mm	
6	2,5 mm	
7	1,5 mm	
8	1,0 mm	
9	0,8 mm	
10	0,6 mm	

Referência

Circunferência de Limiar de Contraste Visualizado: **6** Contraste: **0,90%**
 Circunferência de Baixo Contraste Visualizado: **10** Diâmetro: **0,6 mm** Condição: **Satisfatória**

4. Conclusões:

Limiar de Contraste

- O maior limiar de contraste visualizado na imagem é de 0,9% e deverá ser utilizada como referência para testes futuros, conforme estabelecido no manual do fabricante do fantom e Art. 12 da IN 90 de 27/05/21.

Baixo Contraste

- Para baixo contraste foi possível visualizar na imagem 10 circunferências (0,6mm), conforme estabelecido no manual do fabricante do fantom e Art. 12 da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.



1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE**Modelo: **DISCOVERY XR656**Série: **174978HL7**

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **LEEDS TEST**Modelo: **TOR IQII**Série: **220**

2. Resultado:

Tensão	Carga	Distância Medida	Distância de Referência	Variação		Condição
50 kV	5,0 mAs	50,00 mm	50,3 mm	0,6%	≤ 2,0%	Satisfatória

3. Conclusão:

A distorção geométrica calculada é MENOR que 2%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

23 - Exatidão do Indicador de Dose do Detector

1. Informações dos Equipamentos:

1.2. - Instrumento de Medição:

Fabricante: **RTI Eletronics**Modelo: **Piranha 657**Série: **CB2-13061136**Certificado de Calibração: **LABPROSAUD-C273-23**Data de Calibração: **01-dez-23**

2. Condições Operacionais:

Fabricante do FPD: **GE**Tensão: **80 kV**Filtro: **-**Distância Foco - Detector (DFD): **120 cm**Dose: **-**Método: **-**

3. Resultados:

Índice de Exposição do Detector	Tensão (kV)	Carga (mA.s)	Dose Nominal (mGy)	Dose Medida (mGy)	Exatidão	Referência	Condição
3492,0	80 kV	10,0 mAs	0,1663	0,1749	5,2%	≤ 20,0%	Satisfatória

4. Conclusão:

A exatidão calculada do indicador de dose do detector é MENOR que 20%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

1. Informações dos Equipamentos:

1.1. - Equipamento de Raios-X:

Fabricante: **GE**

Modelo: **DISCOVERY XR656**

Série: **174978HL7**

2. Condições Operacionais:

Equipamento possui Indicador de Distância? **SIM**

3. Resultado:

Distância de Referência	Distância Medida	Distância Mesa-Bucky	Variação		Condição
100,0 cm	100,3 cm	0,0 cm	0,3%	≤ 5,0%	Satisfatória



4. Conclusão:

A discrepância medida é MENOR que 5,0%, conforme Anexo I da IN 90 de 27/05/21, indicando uma condição SATISFATÓRIA de desempenho.

LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
SEGUNDO OS TERMOS DA RDC 330 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 DA ANVISA/MS

– DENSITOMETRIA ÓSSEA –

VILA RICA

Data LevRad.: 20-05-2021

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA S S LTDA		
I.2	Nome Fantasia:	CLÍNICA VILA RICA		
I.3	Endereço:	SHLS 716 – Centro Clínico Sul Torre II – Sala W 423 – Brasília – DF		
I.4	Email:	administracao@clinicavilarica.com.br		
	Telefone:	(61) 3442 – 6300	CF/DF:	07.310.813/001-60
	C.E.P.:	70.390 – 700	CNPJ:	00.508.572/0001-86
I.5	Resp. Legal:	Alcides Bolgue	CPF:	540.485.248 – 87
I.6	Resp. Téc.:	Cássio Lemos Jovem	CRM:	15.486 – DF
			CPF:	058.879.366 – 30

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	Fantasia:	G 7 SPR		
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07	Telefone:	(61) 3244 - 3314
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.				
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br				
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero				
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física				
C.NEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751	C.E.P.:	70.390-055
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico				
				C.P.F.:	703.749.457 - 72
				C.P.F.:	703.749.457-72
				C.NEN:	FM 0323

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios-X:

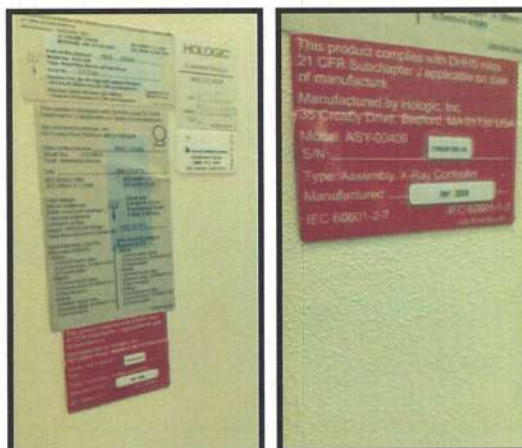
III.1 Densitometria Óssea:



III.1.1 Fabricante: **Hologic**
Modelo: **Discovery Wi**
Tensão: **140 kV**
Tubo: **HA10Deg**
Filtração: **7,8 mm Al**

Nº de Série (ID): **83552**
Reg. M.S.:
N/S: **16075195**
Corrente: **16 mA**
Fabricação: **Mai/2008**

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.



IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de raios-X intraoral) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC 440 de 18/11/2020 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Materiais:

Tabela 2 – Monitor de Área

Dosímetro Radcal	Modelo	Nº Série	Nº do Certificado de Calibração	Data de Calibração	Fator de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C273-19	17/10/2019	0,01448

1. Fantoma simulador com água (elemento espalhador).

IV.4 Carga de Trabalho:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da **Carga de Trabalho** do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica

<u>Exames</u>	Exam/ Dia	Dias/ Sem	Nº de Incidências	<u>Carga de Trabalho</u>		
				mA	s	W (mA.mim/sem)
Coluna Lombar	10	5	1	2,5	41	85,42
Corpo Inteiro	3	5	1	2,5	200	125,00
Densitometria Óssea	-	-	-	-	-	210,42

IV.5 Densitometria Óssea

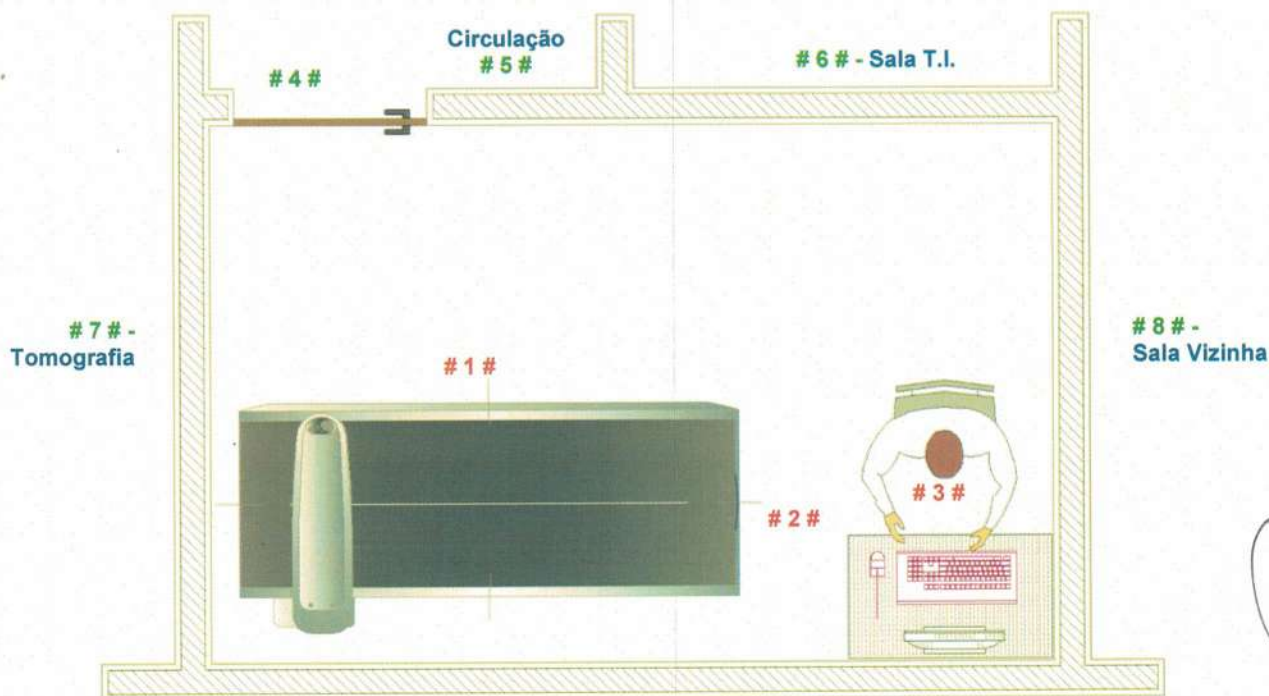
RADIAÇÃO ESPALHADA

✓ O equipamento de densitometria óssea opera com uma tensão de 140 kV e tem um feixe muito colimado, com direção fixa para mesa de exame e corrente de operação máxima de 3 mA. Assim, a radiação espalhada pelo objeto em exame torna-se significativa no perímetro da mesa, mas optamos também em avaliar as áreas adjacentes à sala de exame.



✓ Os respectivos valores com classificação da área estão apresentados na tabela 5.

Croqui:



Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Uso

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas	Rara	1/32

Radiação Espalhada – Densitometria Óssea

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	210,42	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	22,4 101,21
Tensão (kV):	140	Ambiente:	23,0 89,3
mA.s:	102,5	Fator Correção T,P:	1,136
		Fator Calibração (Sv/R):	0,01448

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Perímetro 1	C	1 1	33,30	0,067472	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Perímetro 2	C	1 1	1,90	0,003850	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Comando	C	1 1	2,10	0,004255	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Sala de Exame	L	1 1/4	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Circulação	L	1 1/4	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Sala T.I.	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Tomografia	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#8# - Sala Vizinha	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

VI. Conclusão:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Densitometria Óssea, se encontra **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 440 de 18/11/2020).

VII. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “lay out” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 19/05/2025.**

Brasília – DF, 20 de maio de 2021.

KATIA CRISTINA DA
SILVA
CABALLERO:703749457
72

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2021.06.01 10:21:12
-03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Dr. Cássio Lemos Jovem
Médico Radiologista
CRM-DF 15486

Responsável Técnico
(Instituição)



LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIAÇÃO DE FUGA

SEGUNDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 54 E RDC 330
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – ANVISA/MS

– MAMOGRAFIA –

VILA RICA

Data LevRad.: 20-05-2021

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA S S LTDA		
I.2	Nome Fantasia:	CLÍNICA VILA RICA		
I.3	Endereço:	SHLS 716 – Centro Clínico Sul Torre II – Sala W 423 – Brasília – DF		
I.4	Email:	administracao@clinicavilarica.com.br		
	Telefone:	(61) 3442 – 6300	CF/DF:	07.310.813/001-60
	C.E.P.:	70.390 – 700	CNPJ:	00.508.572/0001-86
I.5	Resp. Legal:	Alcides Bolgue	CPF:	540.485.248 – 87
I.6	Resp. Téc.:	Cássio Lemos Jovem	CRM:	15.486 – DF
			CPF:	058.879.366 – 30

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA		Fantasia:	G 7 SPR	
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07	Telefone:	(61) 3244 - 3314
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.				
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br			C.E.P:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero			C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física			C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751		
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico			CNEN:	FM 0323



III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios-X:

III.1 Mamografia:



III.1.1 Fabricante: **GE**

Modelo: **Senographe OS**

Tensão Máx: **49 kV**

Tubo: **D4192M**

Filtração: **0,69 mm Be**

Nº de Série (ID): **5134128-4**

Reg. M.S.: **80071260062**

Nº Série: **1170S0TX5**

Corrente (máx): **600 mAs**

Fabricação: **Mai – 2009**

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.



IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de mamografia) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC 440 de 18/11/2020 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Instrumentação:

Tabela 2 – Monitores de Área

Dosímetro Radcal	Modelo	Nº Série	Nº do Certificado de Calibração	Data de Calibração	Fator de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800 20X6-180	32115 32047	C274-19 C274-19	17/10/2019 17/10/2019	0,007794 0,007585

1. Fantoma de Mama.

IV.4 Carga de Trabalho:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da **Carga de Trabalho** do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica.

Equipamento	Exam/ Sem	Nº de Incidências	kV	Carga de Trabalho	
				mA.s	W (mA.mim/sem)
Mamografia	100	4	28	160	1066,67



IV.5 Mamografia:

RADIAÇÃO ESPALHADA

✓ Para estimativa de dose devido a radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a 65 cm do detector com uma janela de colimação fixa em $18 \times 24 \text{ cm}^2$. O fantom simulador de mamografia foi colocado sobre o detector e as exposições foram realizadas conforme os parâmetros operacionais mostrados na tabela 5.



RADIAÇÃO DE FUGA

✓ A instrução normativa Nº 54 de 20/12/2019 da ANVISA/MS, estabelece que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de raios-X deverá ser mantida inferior a $1,0 \text{ mGy/h}$

✓ As medições foram efetuadas no plano central da câmara de ionização de 20X6-180 e os valores obtidos estão listados na tabela 6.



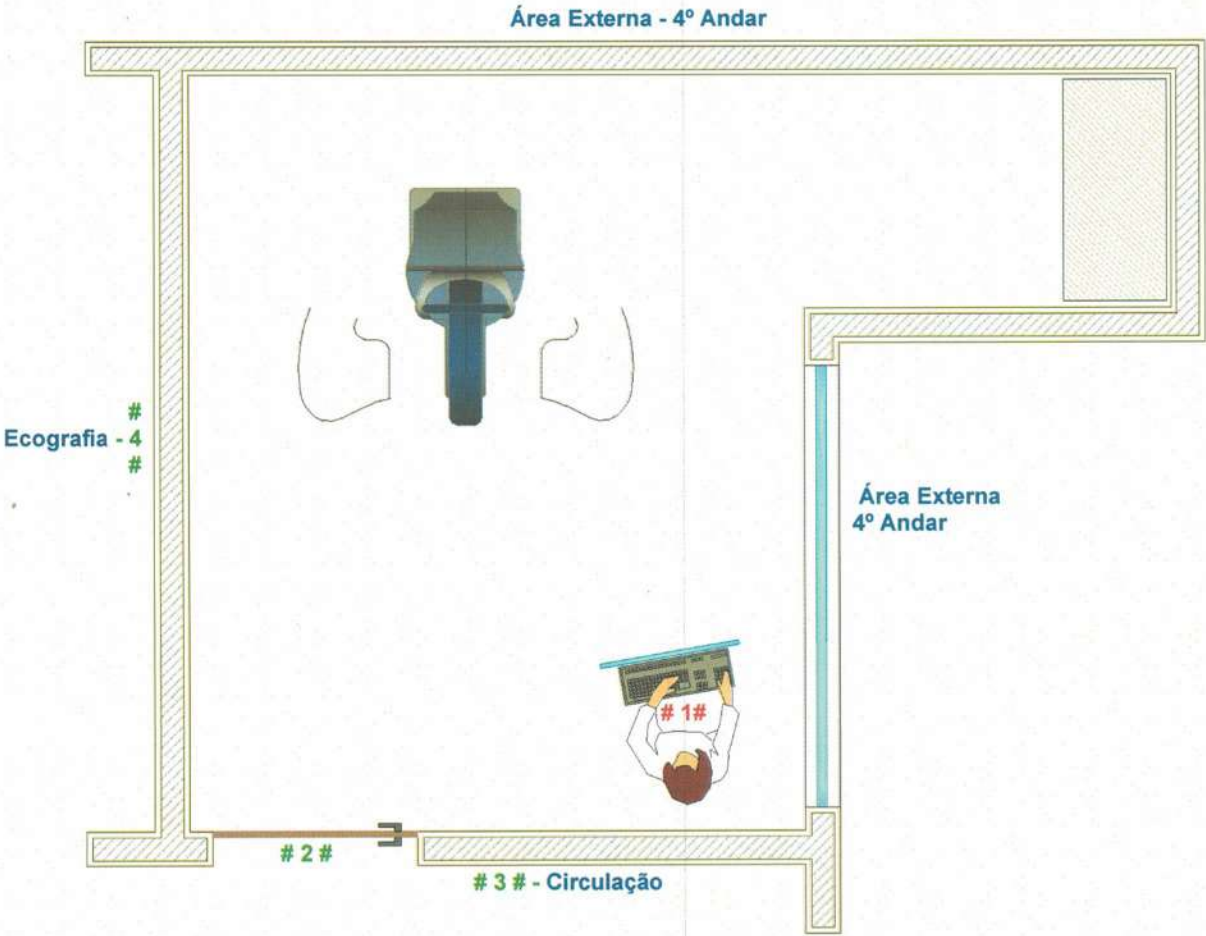


Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas	Rara	1/32

Croqui:



Radiação Espalhada – Mamografia

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	1066,67	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	22,1 101,21
Tensão (kV):	30	Ambiente:	26,0 89,1
mA.s:	200	Fator Correção T,P:	1,151
		Fator Calibração (Sv/R):	0,007794

Ponto	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1 1	1,40	0,000035	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Porta Sala de Exame	L	1 1/4	0,90	0,000006	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Circulação	L	1 1/4	0,30	0,000002	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Ecografia	L	1 1	0,80	0,000020	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

Radiação de Fuga – Mamografia

Tabela 6 – Radiação de Fuga do Cabeçote

Tensão (kV):	32
Corrente Elétrica (mA.s):	250

Pontos	# 1 #	# 2 #	# 3 #	# 4 #
Distância (cm):	18	19	18	22

Leituras (mR/h):	125,0	98,0	87,0	302,0
R.F. (mGy/h.m ²):	0,0353	0,0309	0,0246	0,1275
Situação:	ok	ok	ok	ok

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	22,5	101,25
Ambiente:	26,0	89,1

Fator Correção T,P:	1,150
Fator Calibração:	0,007585

V. Conclusões:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Mamografia, **está adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC N° 440 de 18/11/2020 e Instrução Normativa N° 55, de 20/12/2019 da ANVISA/MS).



- ✓ A blindagem do cabeçote está adequada para garantir que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de radiação se mantenha inferior a 1,0 mGy/h (Instrução Normativa Nº 52, de 20/12/2019 da ANVISA/MS).

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “lay out” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 19/05/2025.**

Brasília – DF, 20 de maio de 2021.

KATIA CRISTINA DA
SILVA
CABALLERO:703749
45772

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2021.06.01 10:05:24
-03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Dr. Cássio Lemos Jovem
Médico Radiologista
CRM-DF 15486

Responsável Técnico
(Instituição)

LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIAÇÃO DE FUGA

SEGUNDO OS TERMOS DAS RDC 330 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – ANVISA/MS

RAIOS-X DIGITAL
FIXO

VILA RICA

Data do LevRad: 20-05-2021

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA S S LTDA		
I.2	Nome Fantasia:	CLÍNICA VILA RICA		
I.3	Endereço:	SHLS 716 – Centro Clínico Sul Torre II – Sala W 423 – Brasília – DF		
I.4	Email:	administracao@clinicavilarica.com.br		
	Telefone:	(61) 3442 – 6300	CF/DF:	07.310.813/001-60
	C.E.P.:	70.390 – 700	CNPJ:	00.508.572/0001-86
I.5	Resp. Legal:	Alcides Bolgue	CPF:	540.485.248 – 87
I.6	Resp. Téc.:	Cássio Lemos Jovem	CRM:	15.486 – DF
			CPF:	058.879.366 – 30

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA		Fantasia:	G 7 SPR	
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07	Telefone:	(61) 3244 - 3314
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.				
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br			C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero			C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física			C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751	CNEN:	FM 0323
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico				

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios X:

III.1 Raios X Fixo:



Figura II.1 – Imagem do Equipamento Raios X Digital (DR) Fixo.

III.1.1 Fabricante: **Siemens**

Modelo: **Multix Select DR**

Tensão Máx: **125 kV**

Tubo: **OPTI 135/30/55R**

Filtração Total: **1,5 mm Al**

Nº de Série (ID): **50055**

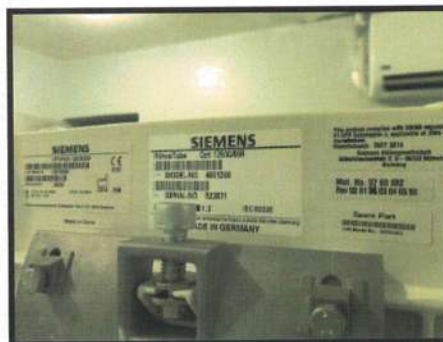
Reg. M.S.: **10234230181**

Nº Série: **523871**

Corrente: **400 mA**

Fabricação: **2015**

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.



IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de raios X fixo) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC 440 de 18/11/2020 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Materiais:

Tabela 2 – Monitores de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº dos Certificados de Calibração	Datas de Calibração	Fatores de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C273-19	17/10/2019	0,01448
	20X6-180	32047	C273-19	17/10/2019	0,01533

1. Objeto simulador com água (elemento espalhador).

IV.4 CARGA DE TRABALHO:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da **Carga de Trabalho** do equipamento emissor de raios X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica.

<u>Exames/Equipamento</u>	Exam/ Se	Nº de Incidência	kV	mA.s	W (mA.mim/sem)
Abdômen	2	1	81	40	1,33
Bacia	4	1	75	22	1,47
Coluna Lombar	4	2	85	45	6,00
Coluna Torácica	5	2	79	32	5,33
Crânio	3	2	68	18	1,80
Extremidades	18	2	40	10	6,00
Tórax	11	2	99	25	9,17
Raios-X Digital	47	-	-	-	31,10

IV.5 Raios X Digital Fixo:

RADIAÇÃO PRIMÁRIA

- ✓ Teste não realizado em razão do feixe incidir em uma parede de contenção (Subsolo).

RADIAÇÃO ESPALHADA

- ✓ Para estimativa de dose devido à radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a uma distância de 100 cm do objeto simulador de espalhamento, para simular um paciente. O colimador foi mantido com abertura máxima.
- ✓ Valores obtidos com as respectivas classificações da área estão apresentados na tabela 5.



RADIAÇÃO DE FUGA

- ✓ A instrução normativa Nº 52, de 20/12/2019 da ANVISA/MS, estabelece que a radiação de fuga a 1,0 metro da fonte de raios X deverá ser mantida inferior a 1,0 mGy/h.
- ✓ As medições foram efetuadas no plano central da câmara de ionização de 20X6-180 e os valores obtidos estão listados na tabela 6.

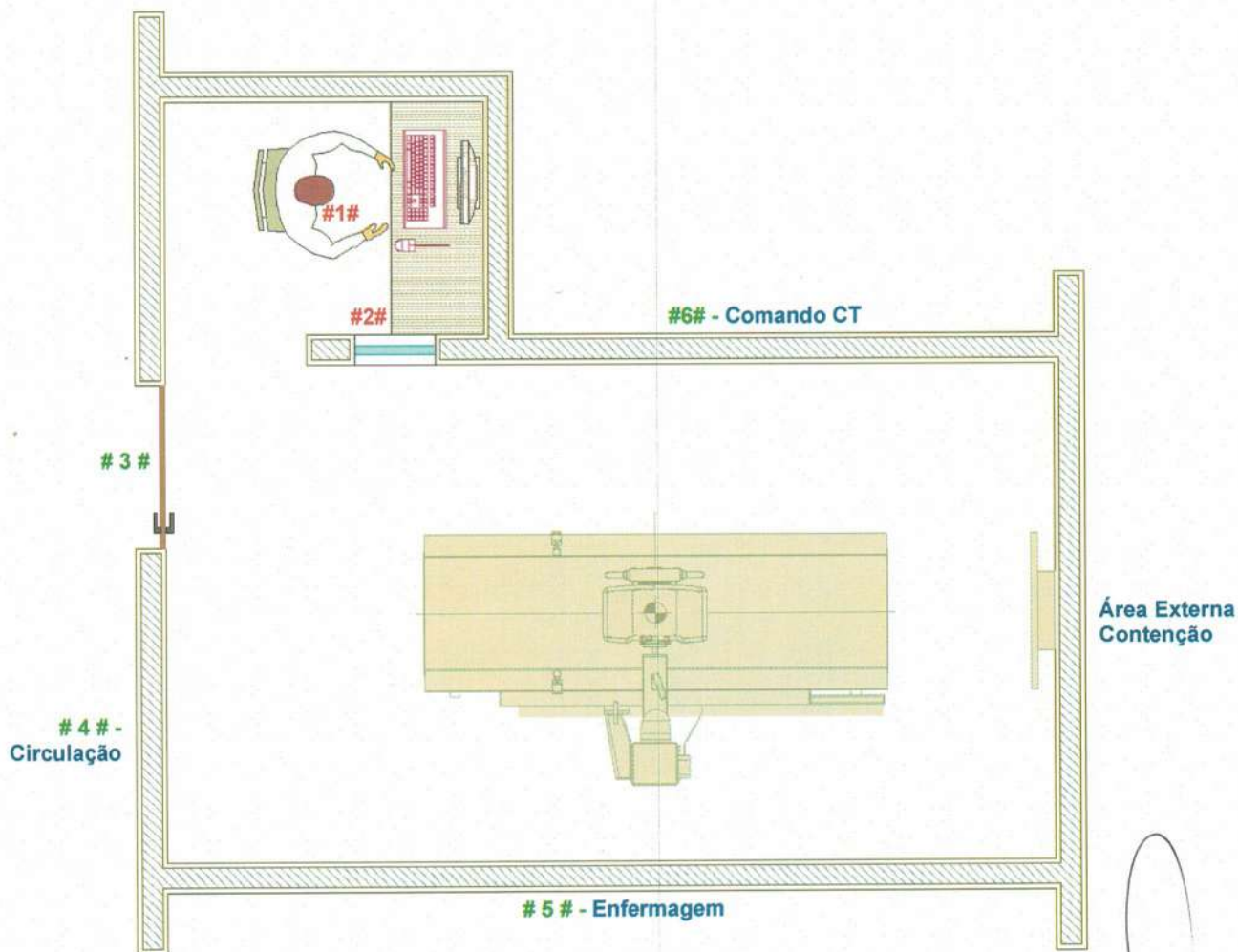


Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas	Rara	1/32

Croqui:



Radiação Espalhada – Raios X Digital Fixo

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	31,10	T (°C)	P (kPa)	
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	22,4	101,21
Tensão (kV):	85	Ambiente:	23,0	89,3
mA.s:	63	Fator Correção T,P:	1,136	
		Fator Calibração (Sv/R):	0,01448	

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1 1	1,90	0,000926	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Vidro	C	1 1	7,10	0,003459	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Porta Sala de Exame	L	1 1/4	0,40	0,000049	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Circulação	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Enfermagem	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Comando CT	L	1 1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

Radiação de Fuga – Raios X Digital Fixo

Tabela 6 – Radiação de Fuga do Cabeçote

Tensão (kV):	100
Corrente Elétrica (mA):	200
Tempo de Exposição (s):	0,51

Pontos	# 1 #	# 2 #	# 3 #	# 4 #
Distância (cm):	30,0	30,0	37,0	24,0
Leituras (mR/h):	2575,0	634,0	195,0	336,0
R.F. (mGy/h.m ²):	4,0336	0,9931	0,4646	0,3368
Situação:	irregular	ok	ok	ok

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	22,6	101,25
Ambiente:	23,0	89,3

Fator Correção T,P:	1,135
Fator Calibração:	0,01533

V. Conclusões:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Raios X Fixo, está **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 440 de 18/11/2020 e Instrução Normativa Nº 52, de 20/12/2019 da ANVISA/MS).

- ✓ A blindagem do cabeçote está adequada para garantir que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de radiação se mantenha inferior a 1,0 mGy/h (Instrução Normativa Nº 52, de 20/12/2019 da ANVISA/MS).

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “layout” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 19/05/2025.**

Brasília – DF, 20 de maio de 2021.

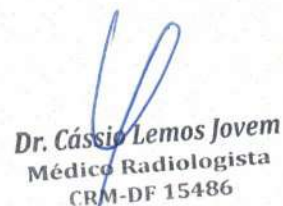
KATIA CRISTINA DA
SILVA
CABALLERO:7037494
5772

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2021.06.01 10:14:59
-03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica



Responsável Legal
(Instituição)



Dr. Cássio Lemos Jovem
Médico Radiologista
CRM-DF 15486

Responsável Técnico
(Instituição)

LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
SEGUNDO OS TERMOS DA RDC 330 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 55
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – ANVISA/MS

– TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA –

VILA RICA

Data do LevRad: 20-05-2021

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA S S LTDA		
I.2	Nome Fantasia:	CLÍNICA VILA RICA		
I.3	Endereço:	SHLS 716 – Centro Clínico Sul Torre II – Sala W 423 – Brasília – DF		
I.4	Email:	administracao@clinicavilarica.com.br		
	Telefone:	(61) 3442 – 6300	CF/DF:	07.310.813/001-60
	C.E.P.:	70.390 – 700	CNPJ:	00.508.572/0001-86
I.5	Resp. Legal:	Alcides Bolgue	CPF:	540.485.248 – 87
I.6	Resp. Téc.:	Cássio Lemos Jovem	CRM:	15.486 – DF
			CPF:	58.879.366 – 30

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA		Fantasia:	G 7 SPR	
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07	Telefone:	(61) 3244 - 3314
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.				
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br			C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero			C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física			C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751		
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico			CNEN:	FM 0323

II. Identificação do Equipamento Emissor de Raios-X:

II.1 Tomografia Computadorizada:



II.1.1 Fabricante: **GE**

Modelo: **Brightspeed Elite Select**

Gantry: **HLA**

Fabricação: **Dez/2015**

Nº de Série (ID): **411764HM2**

Nº Série: **411784HM2**

Reg. M.S.: **80071260096**

Indicação Luminosa do Isocentro: ☒ SIM ☐ NÃO

Indicação de Posição da Mesa: ☒ SIM ☐ NÃO

Indicação de Angulação: ☒ SIM ☐ NÃO

Aquisição e Reconstrução: ☒ **Reconstrução 3D** ☒ **Helicoidal** ☒ **"Multislice"**

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.



III. Levantamento Radiométrico:

III.1 Objetivo:

- ✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de tomografia computadorizada) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC 440 de 18/11/2020 da ANVISA/MS.

III.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

III.3 Instrumentação:

Tabela 2 – Monitor de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº do Certificado de Calibração	Data de Calibração	Fator de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C273-19	17/10/2019	0,01448

1. Fantoma simulador de abdômen do tomógrafo.

III.4 Carga de Trabalho:

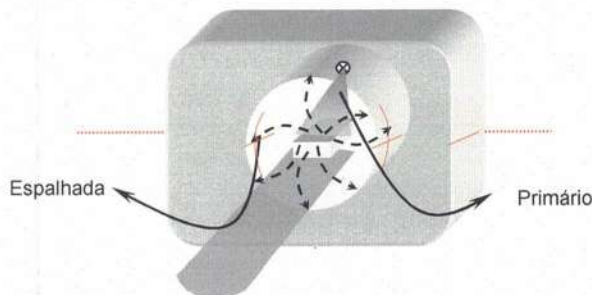
- ✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da Carga de Trabalho do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica

Exames	Exam/ Sem	Nº de Incidências	Carga de Trabalho			
			kV	mA	Tempo (s)	W (mA.mim/sem)
Crânio	15	1	120	200	28,74	1437,00
SAF	6	1	120	180	13,93	250,74
Tórax	45	1	120	350	12,03	3157,88
Abdômen Total	22	1	120	280	12,65	1298,73
Coluna Lombar	3	1	120	280	28,74	402,36
Cervical	2	1	120	300	17,86	178,60
Mastóides	2	1	140	150	9,25	46,25
Tomografia Computadorizada	95	-	-	-	-	6771,56

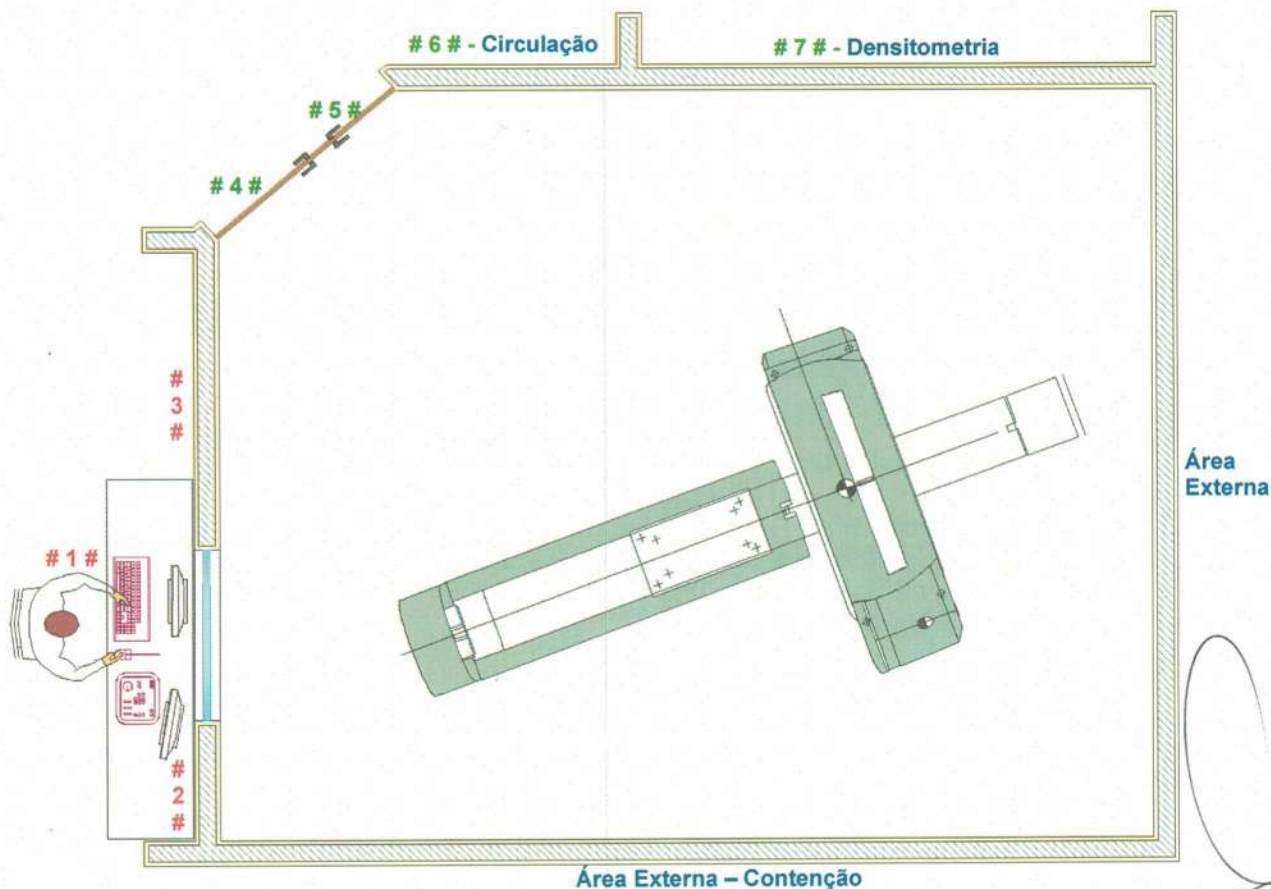
III.5 Tomografia Computadorizada:

✓ Como o equipamento de tomografia computadorizada tem o feixe primário colimado e direcionado ao “gantry”, então os valores representativos da radiação espalhada pelo paciente foram simulados com auxílio de um objeto simulador de acrílico, colocado no eixo de rotação do “gantry”. Os valores operacionais empregados foram os mesmos para uma rotina de abdômen (120kV, 350mA, 5,5s, 5mm, 78 imagens).



✓ Os valores encontrados com as respectivas classificações das áreas estão apresentados na tabela 5.

Croqui:



Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna.	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas.	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas.	Rara	1/32

Radiação Espalhada – Tomografia Computadorizada

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	6771,56	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	22,4 101,21
Tensão (kV):	120	Ambiente:	26,0 89,7
mA.s:	1925	Fator Correção T,P:	1,142
Nº de Cortes:	78	Fator Calibração (Sv/R):	0,01448

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Fatores Uso Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1 1	1,5	0,005237	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Parede Comando - I	C	1 1	1,1	0,003841	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Parede Comando - II	C	1 1	1,4	0,004888	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Entrada CT - Dir.	L	1 1/4	2,1	0,001833	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Porta Entrada CT - Esq.	L	1 1/4	1,3	0,001135	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Circulação	L	1 1/4	0,5	0,000436	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Densitometria	L	1 1	0,3	0,001047	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

IV. Conclusão:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala Tomografia Computadorizada, **está adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 440 de 18/11/2020 e Instrução Normativa Nº 55, de 20/12/2019 da ANVISA/MS).

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “lay out” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 19/05/2025.**

Brasília – DF, 20 de maio de 2021.

KATIA CRISTINA DA
SILVA
CABALLERO:703749
45772

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2021.06.01 09:54:14
-03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Dr. Cássio Lemos Jovem
Médico Radiologista
CRM-DF 15486

Responsável Técnico
(Instituição)

no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Pasta, resolve: APLICAR A PENALIDADE de MULTA no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente ao valor de 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deste ente federativo por 15 (quinze) dias, na forma estabelecida no art. 156, II e III C/C § 4º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.419.023/0001-36, em razão da inexecução total do objeto da Nota de Empenho 2024NE00561 (162532389). Brasília, 14 de fevereiro de 2025. SILVERIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00016320/2023-97. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de storages all flash de 1 petabyte e 600 terabyte, com switch san de 48 portas, servidores tipo rack e software de virtualização, com garantia e suporte técnico por 60 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 27.837.121,89 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/05/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de abril de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00017649/2025-65. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA VILA RICA, inscrita sob o CNPJ 00.508.572/0001-86, localizada no endereço SHLS 716 conjunto L bloco 2 consultórios W423 W425 W427 a W431, W407, W409, W411, W413 A W417, bloco 1 sala 102, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00025775/2025-93. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, nome fantasia CLÍNICA RENAL VIDA, inscrita sob o CNPJ 18.783.509/0001-13, situada na CNM 1 bloco I lote 2, Teleb, Ceilândia - DF, CEP 72.215-509, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00003003/2025-09. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CORPO E MENTE PILATES, inscrita sob o CNPJ 09.029.178/0001-30, situada no SHCGN/CR Quadra 708/709 bloco F loja 19, Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.740-766, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00013521/2025-22. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIO PLUS LTDA, nome fantasia FISIO PLUS, inscrita sob o CNPJ 22.801.589/0001-60, situada no ST CRS 509 bloco C loja 55, Brasília - DF, CEP 70.350-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/04/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QELC VILA TECNOLÓGICA QE 1 CONJUNTO A Nº 2 - GUARÁ / DF, de destinação COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE, ESCRITÓRIOS E GARAGEM, área construída de 1.523,66 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1060/2023 e área construída de 1.523,66 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2023-2857-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 14868057 e 0720250031645, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00027439/2025-85, expedido em 15/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR INDUSTRIAL , QUADRA 21, LOTES 23 A 41 (APENAS ÍMPARES), CEILÂNDIA- DF, de destinação COMERCIAL, DEPÓSITOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 12.464,65 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 240/2024 e área construída de 12.178,14 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-3011-00, 2024-2240-00 e 2022-0425-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720210079066, 0720250011822, 0720240095081 e 0720250031932 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00065479/2024-44, expedido em 15/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 018/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada APTIDÃO EMPRESA DE SELECAO DE PESSOAL E ORIENTACAO PSICOLOGICA LTDA(CLINICA APTIDAO). CNPJ nº 00.728.428/0001-55. Processo Sei nº 00055-00014547/2023-70. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 14/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ALICIO PEREIRA DA PURIFICAÇÃO, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 032/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO LTDA ME (CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO), CNPJ nº 38.059.754/0001-90. Processo Sei nº 00055-00023960/2023-25. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 14/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e JOÃO THOMAZ DA ROCHA FILHO, Sócio.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 107/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 06 de maio de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica Radiológica Vila Rica Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 168469446, o qual

credenciou na categoria/subitem 3.4.2. Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica Radiológica Vila Rica Ltda CNPJ: 00.508.572/0001-86 ENDEREÇO: SHLS Q 716 Cj L Bl 2 Consultórios W423, W425, W 427 a W431, W407, W409, W411, W413 a W417; Bl 1 sala 102, Brasília - DF, CEP: 70.390-700 FONE: (61) 3442-6300/ (61) 98254-1537/ (61) 98612-9837 EMAIL: clinicavilarica@clinicavilarica.com.br /diego.sousa@biocardios.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 07/05/2025, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **169997678** código CRC= **6F359D0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00017649/2025-65

Doc. SEI/GDF 169997678



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2025 - Credenciamento da Clínica Radiológica Vila Rica Ltda.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 107 (169997678), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da Clínica Radiológica Vila Rica Ltda – CNPJ: 00.508.572/0001-86 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.4.2. Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 06 de maio de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 07/05/2025,
às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169998644)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169998644)
verificador= **169998644** código CRC= **E2F358B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00017649/2025-65

Doc. SEI/GDF 169998644

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 83/2025

Última atualização 07/05/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000111/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica Radiológica Vila Rica Ltda , em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

ItensArquivosHistórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 51-1 de 1 itens Página: 1 <>				
< Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

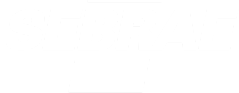
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.